



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Presidência*

**Exp.:** 1836/2024  
**Da:** Presidência  
**Para:** Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila  
**Ref.:** Of.GAB/996/2022, protocolizado sob o nº 9000825000/2024, mediante o qual a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional encaminha o ofício nº 218/2022, em que a 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira solicita informações atualizadas sobre a celebração do termo de ajustamento de gestão, referente à auditoria de conformidade nº 912046, para fins de instrução do procedimento administrativo nº MPMG-0317.20.000550-0.  
**Data:** 25/7/2024

Senhor Conselheiro,

Com fundamento no art. 220 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, submeto à consideração de Vossa Excelência o documento acima identificado, por se tratar de solicitação relativa ao termo de ajustamento de gestão nº 1.102.286, do município de Itabira, de sua relatoria.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz  
Presidente  
(assinado digitalmente)